



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Proc. nº

Rubrica

70

06/21

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 IPSEMA

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020-IPSEMA. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.625.636/0001-91, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de até 100 MB de download e até 5 MB de upload com IP real, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA **BASE LEGAL:** está fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$ 2.038,80(Dois mil trinta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020**, Unidade Orçamentaria: 20.30; ESPECIFICAÇÃO: 09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros Pessoa jurídico; Fonte de Recursos: 0.2.04.000000-Recursos do RPPS; **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela CONTRATANTE, e o Sr.Luciano Inácio Gonçalves Lima, portador da Carteira de identidade nº 0658301217 SSP/BA, e do CPF nº: 599.445.285-87. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA- ONDE SE LÊ:** 23 de junho de 2020.**LEIA-SE:** 25 de junho de 2020. **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2020 a 25 de junho de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 612/2019-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VII, Nº 1318, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 105 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Adjudicação P.E. 041/2021 .....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 .....	3

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 2021.0726.6 .....	13
EXTRATO DO CONTRATO 2021.0726.9 .....	13
EXTRATO DO CONTRATO 2021.0727.2 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO 2021.0727.7 .....	15

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/004/2020. ....	15
--	----

##### HOMOLOGAÇÃO

Homologação P.E. 018/2021 .....	16
Homologação P.E. 037/2021 .....	96

#### IPSEMA

##### DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 IPSEMA .....	102
--	-----

##### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 095/2021 - WILLIAMS PEREIRA ALVES .....	102
PORTARIA/IPSEMA Nº 097/2021 - MARIA BRASELINA DE BRITO .....	102
PORTARIA/IPSEMA Nº 098/2021 - ELIZABETH DA SILVA E SOUSA .....	103

#### SAAE

##### PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. ....	104
---	-----

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 14/2021- CMAS .....	104
--	-----



## IPSEMA

### DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021  
IPSEMA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021  
IPSEMA

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021-IPSEMA. ONDE –SE LE: VIGENCIA 20 DE JULHO DE 2021, LEIA-SE: 20 DE JULHO DE 2022. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.625.636/0001-91, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de 300 MB de download e até 300 MB de upload com IP real, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** está fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$ 2.398,80 (Dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, Unidade Orçamentaria: 09.122.0035.2.159.0000; **ESPECIFICAÇÃO:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica; Fonte de Recursos:1430-recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm. **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Luciano Inácio Gonçalves Lima, portador da Carteira de identidade nº 0658301217 SSP/BA, e do CPF nº: 599.445.285-87. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA** 20 de julho de 2021. **VIGENCIA:** 20 de julho de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 095/2021 - WILLIAMS PEREIRA ALVES

PORTARIA/IPSEMA Nº 095/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021. *Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade*

e Tempo de Contribuição ao servidor WILLIAMS PEREIRA ALVES, e dá outras providências. A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de novembro de 2019, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Município de Açailândia – IPSEMA anexado ao Processo Administrativo nº 013/2021, **R E S O L V E: Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **WILLIAMS PEREIRA ALVES**, servidor municipal efetivo, portador da CI/RG nº 0552030120155 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 090.974.813-68, admitido em 10/05/2002, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº 1836-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 2.958,10 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**, constituído das seguintes verbas: **R\$ 2.572,26** (vencimento) acrescido de **R\$ 385,84** (quinqüênio – conforme art. 57 da lei Municipal nº 357/2011), com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. **Parágrafo único.** O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 51, parágrafo único da Lei Municipal nº 324/2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria nº 082/2021, de 28 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO Presic

Portaria nº

Proc. nº

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 097/2021 - MARIA BRASELINA DE BRITO

**PORTARIA/IPSEMA Nº 097, DE 26 DE JULHO DE 2021.** *Concede a MARIA BRASELINA DE BRITO o benefício da Pensão por Morte e dá outras providências.* A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de novembro de 2019, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Município de Açailândia – IPSEMA anexado ao Processo Administrativo nº 001/2021, **R E S O L V E: Art. 1º** Conceder o benefício da Pensão por Morte a **MARIA BRASELINA DE BRITO**, portadora da CI/RG nº 0340162720070 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.792.333-00, nascida em 02/08/1954, companheira viúva de Raimunda Marques de Sousa, ex-servidora pública aposentada pelo cargo de Professora, matrícula nº 255-1, falecida em 08/12/2020, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c artigo 41, inciso I e 42, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 324/2009 (com redação dada pela Lei Municipal nº 485/2016). **Art. 2º** O valor

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº 33  
Proc. nº 067/21  
Rubrica [assinatura]

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*